



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA


PORTARIA Nº 587, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23249.014361.2017-82, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no D.O.U. de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA INEZ DE AMORIM ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 0275414, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2017 para prestar Colaboração Técnica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do CONSUP, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpre ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

**MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

 Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-09-05 10:42:21

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora